



**RESOLUÇÃO Nº 16/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*ALTERA A RESOLUÇÃO 15/2019 ABRE CRÉDITO  
ADICIONAL, SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO  
PARANAÍBA – CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, em vista do Artigo 4º Inciso I, da Resolução nº 05, de 21/09/2018, **resolve:**

**Art. 1º-** O Art. .1º passa a vigorar com a seguinte Redação:

**“Art. 1º [...]**

10 – CIDES

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1.001 – GESTÃO DO CIDES

2.0001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES

04.122.3.3.90.39.99.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 15/2019



### Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema  
 1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba  
 2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano  
 3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes  
 1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas  
 2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoal  
 1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito  
 2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

#### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2019 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E FELIPE SOBREIRA RODRIGUES - ME

Contrato de prestação de serviços nº 09/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Felipe Sobreira Rodrigues - ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.309.823/0001-57, firmado em 10/12/2019. Objeto: contratação de assessoria para elaboração de ‘Termos de Referência e Composição de Preços’ para os seguintes Projetos:

a) Projeto 1 – Modernização dos Parques de Iluminação Pública: Elaboração de termo de referência e composição de preços para montagem de processo de “Aquisição de Material” de IP (luminárias e outros itens) para Modernização do Parque de IP dos municípios do CIDES;

b) Projeto 2 – Modernização dos Parques de Iluminação Pública: Elaboração de termo de referência e composição de preços para montagem de processo de “Contratação de Serviços” para Manutenção do Parque de IP dos municípios do CIDES;

c) Projeto 3 – Ampliação dos Parques de Iluminação Pública: Elaboração de termo de referência e composição de preços para montagem de processo de “Execução de Obras” de IP (luminárias e outros itens) para ampliação do Parque de IP dos municípios do CIDES.

Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência: partir da data da assinatura por 05 (cinco) meses. Publicado na íntegra no link: [www.cidess.com.br](http://www.cidess.com.br).

Uberlândia, 10 de dezembro de 2019.

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
 Presidente do CIDES

Publicado por:  
 Bianca Christianes Dias  
 Código Identificador: D2E06A96

#### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS RESOLUÇÃO Nº 16/2019, ALTERA A RESOLUÇÃO 15/2019 ABRE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, em vista do Artigo 4º Inciso I, da Resolução nº 05, de 21/09/2018, **resolve:**

Art. 1º- O Art. .1º passa a vigorar com a seguinte Redação:

“Art. 1º [...]”

10 – CIDES  
 10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO  
 1.001 – GESTÃO DO CIDES  
 2.0001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES  
 04.122.3.3.90.39.99.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA:  
 R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 15/2019

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 11 de novembro 2019.

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
 Presidente do CIDES

**ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA**  
 Secretária Executiva do CIDES

**ANA GERALDA CRUVINEL**  
 Contador/ CRC/MG- 075336/O-9

Publicado por:  
 Bianca Christianes Dias  
 Código Identificador: 4A0C3E78

#### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS RESOLUÇÃO Nº 18/2019, CONCEDE AOS SERVIDORES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO REPASSE A MAIOR NO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS 2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO- CIDES, no uso de atribuição que lhe confere o Estatuto do CIDES,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro – CIDES, repasse a maior no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no auxílio alimentação a cada um deles em conformidade com o § 1º da